

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o Veto nº 2, de 8 de dezembro de 2022, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 151/2022 (autógrafo nº 141/2022), que “altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo”, foi mantido por maioria durante a 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, sendo 10 votos favoráveis, dos vereadores Beto Scain, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Leocledes Bisongin, Marcelo Marques, Marly Zanete e Valdomiro Bozó, e 9 votos contrários, dos vereadores Chumbinho Silva, Elton Welter, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valtencir Careca.

Lavrada no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte e três.

Toledo, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por
**DANIEL AUGUSTO
BERNARDI**
SCOPEL:06185389924

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023
m

Ofício nº 011/2023-CM/LEG

Toledo, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – Paraná

Assunto: Manutenção do Veto nº 1, de 2022.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que o Veto nº 1, de 2022, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 151/2022 (autógrafo nº 141/2022), que “altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo”, foi mantido pelo Plenário, sendo aprovado por maioria durante a 3ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E339EC9C7718A8CF8E31FE8646D703C8
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 046388

VT 001/2022

AUTORIA: Poder Executivo

